



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

1

**ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO PLENÁRIA - ORDINÁRIA**

Aos 10 (dez) dias do mês de Novembro do ano 2.014 (dois mil e catorze), nesta cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima, no Plenário Vereador Everton Rodrigues dos Santos, reuniram-se os senhores Vereadores: Amadeu Luiz Pereira Júnior – Presidente, José Gomes Sobrinho “Zé da Inês” – 1º (primeiro) Vice-Presidente, Alderico Porto Mousinho – 1º (primeiro) Secretário, Adcárliton Rodrigues da Silva, Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes e Francisco Fernandes da Silva “Dr. Fernandes”. Não compareceram os senhores Vereadores: Edivan Pereira de Miranda – 2º (segundo) Secretário, Jesse James Lima Miranda e Surama Santana de Sousa Martins (ausências justificadas). Após a oitava do Hino Municipal o Presidente Amadeu Júnior “sob a proteção de Deus” abre a presente Sessão. Ordem do dia: Lida e aprovada a ata da sessão anterior sem ressalva. Lido o ofício nº. 434/2014 da Prefeitura Municipal de Guadalupe. Lido o Projeto de Lei nº. 015/2014 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que dispõe sobre a atualização do Plano Plurianual de governo do Município de Guadalupe, para o período de 2014/2017. Lida a Resolução nº. 002/2014 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guadalupe. Pequeno expediente: O Presidente Amadeu Júnior coloca o Projeto de Lei nº. 014/2014 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que cria o Componente Municipal do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ-AB/Municipal, na forma de incentivo financeiro de desempenho em discussão. Usam a palavra durante a discussão os Vereadores: Lúcia, Adcárliton, Dr. Fernandes e Amadeu Júnior. O Presidente Amadeu Júnior coloca o presente Projeto em votação. O Projeto de Lei nº. 014/2014 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que cria o Componente Municipal do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ-AB/Municipal, na forma de incentivo financeiro de desempenho é aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. O Presidente Amadeu Júnior coloca o Projeto de Lei Legislativo nº. 002/2014 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guadalupe em discussão. Usam a palavra durante a discussão os Vereadores: Adcárliton, Lúcia e Dr. Fernandes. O Presidente Amadeu Júnior coloca o presente Projeto em votação. O Projeto de Lei Legislativo nº. 002/2014 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guadalupe é aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis (Vereadores: Amadeu Júnior, Alderico, Adcárliton, Dr. Fernandes e Zé da Inês) e 01 (um) voto contra (Vereadora Lúcia). Aprovados os Pedidos de autorização Legislativa dos senhores: Elias Vieira Soares, Osvaldo Galeno da Silva, Patricia Guedes Martins, Marília de Sousa Silva Soares, Jose Osmar Avelino de Sousa, Galberto Martins de Sousa, José Roberto Vieira e Marta Pires Cartilho por unanimidade. Grande Expediente: Usam a palavra os senhores Vereadores: Lucia, Dr. Fernandes, Alderico e Zé da Inês. O Presidente Amadeu Júnior sem mais nada a tratar declara, em nome de Deus, encerrada a presente sessão. Eu, Alderico Porto Mousinho, 1º (Primeiro) Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores aqui presentes.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_